



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TRANCOSO

ACTA n.º 13

QUADRIÉNIO 2009 – 2013

(Art.º 56º a 60º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro)

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE TRANCOSO DE 3 DE SETEMBRO DE 2011

----- Ao terceiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, pelas nove horas e trinta minutos, no Auditório do Pavilhão Multiusos, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Trancoso, legalmente convocada para o efeito e presidida por António Manuel Rios da Fonseca Leal, Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

----- **Ponto número um** – Análise, discussão e votação da proposta de nomeação do auditor externo das contas do Município, nos termos do nº2 do Artº48 da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro. -----

----- Depois de assinada a folha de presenças para verificação de quórum, constatou-se a falta dos deputados, Maria da Conceição Trabulo F. Alexandre; Celina Tabosa Ramos Pinto, substituída por Armando Correia Antunes, membros do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e Leonel Matias Alves, Nuno Filipe Monteiro Rodrigues, substituído por António Reis Ferreira, António Augusto Rocha Rua substituído por Artur Rodrigues, membros do Grupo Municipal do Partido Socialista. Estas faltas foram devidamente anotadas, assim como as registadas pelos Presidentes de Junta da Freguesia de Castanheira, Francisco José Máximo Barreiros, substituído por Vítor Santos; de Moreira de Rei, Carlos António Varelas Pena, substituído por Cidália Santos; de Palhais, João Alfredo do Nascimento dos Santos, substituído por Francisco Guilherme Silva dos Santos; de Santa Maria, Amélio Manuel Martins Nunes Salvador, substituído por Hélder Jorge Baptista; de São Pedro, Eduardo António Rebelo Pinto, substituído por José Gomes; de Souto Maior, João Alberto Monteiro dos Santos; de Tamanhos, Nuno Filipe Cardoso Morgado; de Terrenho, Amílcar César dos Santos, substituído por Fernando Osório Santos; de Vila Franca das Naves, José Alberto Ambrósio dos Santos e de Vila Garcia, Nuno Miguel Pereira Caetano. -----

Estiveram ainda presentes, em representação da Câmara Municipal, o Sr. Presidente do Município, Júlio Sarmento, bem como os vereadores, António Oliveira da Silva, João Carvalho, Amílcar Salvador e Ivone dos Santos Mouco. -----

----- O Presidente da Mesa deu início à sessão, informando que, por mero lapso, não foi mencionado no Edital e Convocatória o ponto número dois da ordem de trabalhos que é o “Período destinado ao público”, conforme refere o ponto 6 do artº84 da Lei das Autarquias. Disse também que esta sessão extraordinária foi marcada, a pedido do Presidente da Câmara, tal e qual se impõe no Regimento. Deu a palavra ao Presidente do Município para explicar o motivo que sustentou a convocação desta Assembleia. -----

----- Este referiu que resulta do art.º 48º das Finanças Locais que as contas dos municípios que detenham participações, designadamente no sector empresarial local, devem ser auditadas por um Revisor Oficial de Contas. O facto das contas serem auditadas por um ROC, acautela a boa votação da Assembleia Municipal, que é o órgão fiscalizador, uma vez que este ficará mais salvaguardado com a audição das contas. O processo administrativo para contratar de novo um prestador de serviços, pois a Câmara já tinha nos últimos três anos um ROC, foi concluído em Agosto, pelo que se tinha de convocar uma sessão da Assembleia expressamente para agora, porque não faria sentido

que na sessão ordinária de Setembro viessem as contas com o parecer do ROC e estivessem, na mesma sessão, a nomear esse ROC que já estaria a avaliar e a certificar essas contas. -----

----- Usou da palavra o deputado Amaral Veiga, referindo que frequentemente é questionado o custo das sessões da Assembleia e já chegaram mesmo a não ser realizadas sessões extraordinárias no dia da comemoração do 25 de Abril, precisamente pela necessidade da contenção das despesas. Referiu que é estranho que um processo que poderia ter sido agilizado em tempo, se resvala até esta altura, criando a necessidade de convocar uma sessão extraordinária, unicamente por um ponto. Na sua opinião, as pessoas deveriam ser responsabilizadas pelo facto de só nesta fase conseguirem terminar um processo que deveria ter sido terminado no tempo certo, evitando-se a convocatória para uma Assembleia extraordinária por uma questão tão simples. -----

----- O Presidente da Mesa disse que a última sessão ordinária foi em Junho, o que quer dizer que na realidade, ou o auditor externo de contas estaria proposto para ser nomeado em Junho ou, então, teria de ser nomeado antes da apresentação das contas auditadas que serão apresentadas na próxima sessão da Assembleia. -----

----- O Presidente do Município disse que a Assembleia Municipal tem um custo, mas esse foi consumido pelas circunstâncias. Se o ROC se tivesse contratado mais cedo, a prestação de serviços seria mais cara. Referiu que era para trazer ainda a esta sessão uma revisão orçamental, porque a candidatura que previa a intervenção na Vila Cruz, incluída no PROVER do Côa, terão de a deixar cair. O objectivo será manter essa candidatura mas substituí-la pela recuperação do antigo edifício da GNR, esse sim, poderá ir ao PROVER do Côa, pois não está previsto em Orçamento. Ainda tentaram ajustar com a Comissão de Coordenação para permitir essa alteração, mas Agosto foi um mês de férias e não foi possível reunir com os decisores do QREN. Por isso, essa revisão orçamental será apresentada na próxima sessão. Referiu ainda que a certidão esclarece o valor da prestação, a proposta à firma a quem a Assembleia terá de nomear, e esclarece que foi suscitado um processo administrativo, tendo em vista a consulta de várias entidades para seleccionar esta firma de Revisão Oficial de Contas. Salientou que esta é a mesma que já tinha contrato com o Município nos três anos anteriores. -

----- O Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por maioria com uma abstenção. --

----- Em declaração de voto o deputado Paulo Jorge Malta Amaro disse que se absteve pois, por razões profissionais, tem de lidar não só com esta sociedade de ROC como com outras, entendendo que não deveria intervir numa votação em que estaria a escolher uma em detrimento de outras. -----

----- Não havendo público, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida, discutida e aprovada, irá ser assinada pelos Secretários e Presidente da Mesa. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia –

----- O Primeiro Secretário --

----- O Segundo Secretário –